

Sanciono.



CONGRESSO NACIONAL

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$ 8.792.048.580,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 8.792.048.580,00 (oito bilhões, setecentos e noventa e dois milhões, quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

phfm/pln25-006

 Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7573680546>

ORGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									25.000.000
20 122	0032 2000	Atividade							25.000.000
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional							25.000.000
			F	3	2	90	0	1000	25.000.000
TOTAL - FISCAL									25.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.000.000

ORGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									45.000.000
04 126	0032 20VG	Atividade							45.000.000
04 126	0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional Sistema mantido (unidade): 1							45.000.000
			F	3	2	90	0	1032	45.000.000
TOTAL - FISCAL									45.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									45.000.000

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	35.000.000
12	122	Atividade	35.000.000
12	122	0032 2000 Administração da Unidade	35.000.000
12	122	0032 2000 0053 Administração da Unidade - No Distrito Federal	35.000.000
		F 3 2 90 8 1000	35.000.000
TOTAL - FISCAL			35.000.000
TOTAL - SEGURIDADE			0
TOTAL - GERAL			35.000.000

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		5116 Segurança Pública com Cidadania							17.891.278
06	181	Atividade							17.891.278
06	181	5116 21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade							17.891.278
06	181	5116 21BM 0001 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional							17.891.278
		Ação apoiada (unidade): 1	F	3	2	90	0	1000	15.957.134
			F	4	2	90	0	3129	1.934.144
TOTAL - FISCAL								17.891.278	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								17.891.278	

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

ANEXO I Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos							25.535.702
14	422	Atividade							25.535.702
14	422	5115 6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos							25.535.702
14	422	5115 6067 0001 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional							25.535.702

		Projeto apoiado (unidade): 1	F F	3 4	2 2	90 90	0 0	1083 1083		13.658.782 11.876.920
TOTAL - FISCAL										25.535.702
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										25.535.702

ORGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior							121.000.000
07 211	2316 20W W	Atividade							121.000.000
07 211	2316 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais							121.000.000
		Relações e Negociações Bilaterais - Exterior							121.000.000
		Posto de representação mantido (unidade): 1	F	3	2	90	0	1000	121.000.000
TOTAL - FISCAL									121.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									121.000.000

ORGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

UNIDADE: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO I Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							14.000.000
04 122	0032 2000	Atividade							14.000.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade							14.000.000
		Administração da Unidade - Nacional							14.000.000
			F	3	2	90	0	1000	14.000.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7573680546>

TOTAL - FISCAL	14.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	14.000.000

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios									88.000.000
		Atividade							88.000.000
21 127	5136 21GD	Reforma Agrária e Governança Fundiária							88.000.000
21 127	5136 21GD 0001	Reforma Agrária e Governança Fundiária - Nacional							88.000.000
		Família atendida (unidade): 1	F	5	2	90	0	1000	88.000.000
TOTAL - FISCAL									88.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									88.000.000

ORGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome									100.000.000
		Atividade							100.000.000
08 306	5133 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional							100.000.000
08 306	5133 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional							100.000.000
		Família agricultora beneficiada (unidade): 1	S	3	2	90	0	1000	100.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									100.000.000
TOTAL - GERAL									100.000.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7573680546>

ORGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									8.305.621,600
28 846	0909 00XB	Operação Especial								8.305.621,600	
28 846	0909 00XB 0001	Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC Nº 132, art. 12, § 1º) Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC Nº 132, art. 12, § 1º) - Nacional								8.305.621,600	
TOTAL - FISCAL										8.305.621,600	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										8.305.621,600	

ORGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5814		Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua									15.000.000
14 422	5814 21G3	Atividade								15.000.000	
14 422	5814 21G3 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 1								15.000.000	
TOTAL - FISCAL										15.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										15.000.000	



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7573680546>

ORGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999 Reserva de Contingência									486.426,980
99 999	0999 0Z01	Operação Especial							486.426,980
99 999	0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos							486.426,980
TOTAL - FISCAL									486.426,980
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									486.426,980

ORGÃO: 90000 - Reserva de Contingência

UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999 Reserva de Contingência									8.305.621,600
99 999	0999 0Z00	Operação Especial							8.305.621,600
99 999	0999 0Z00 6498	Reserva de Contingência - Financeira Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal							8.305.621,600
TOTAL - FISCAL									8.305.621,600
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.305.621,600

